



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Responsável	Edilson Valejo
E-mail	meioambiente@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos a abertura de processo de compra direta para aquisição de cooktop, forno elétrico e utensílios para cozinha do departamento de administração, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CNAE
1		APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S – NOVO. Descrição: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 24.000 btu's . Sistema inverter; ciclo frio ; etiqueta nacional de conservação de energia procel “A” Ou “B”; registro no inmetro; baixo nível de ruído; modelo em linha de fabricação; 03 velocidades de ventilação ou superior; utilize gás refrigerante ecológico R-410; filtro anti-bactéria, removível e lavável; controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; com display digital, funções timer, sleep e swing; dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; voltagem: 220v . Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem; unidade evaporadora construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca; aparelho fornecido em embalagem lacrada; manual de instrução em português; garantia - mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, mesmo que encerrado o prazo de vigência da contratação, substituindo as peças com defeito.	UN	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

1.2. Classificação do objeto: Ar condicionado /eletrodoméstico.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de ar condicionado.

1.5- Valor total: O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento da região, além de considerar sites eletrônicos.

1.6- Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa: Justifica-se aquisição de equipamento de ar condicionado para ser instalado na cozinha do Projeto Cozinhamento conforme decreto nº68.822 de 4 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e meio Ambiente

com termo de convênio que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Quatá; para obter um ambiente fresco e melhorar a concentração dos participantes em cursos que serão oferecidos para famílias de baixa renda, reduzindo o estresse térmico e assim tornar o trabalho mais produtivo.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
406	Manut. Depto de Agricultura e Meio Ambiente (material permanente)	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4-Condições de habilitação:

A Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega entre 10 a 15 dias contados a partir recebimento do empenho. O produto deve ser novo e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 10 a 15 dias contados a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e terá prazo de 10 dias úteis para nova entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na rua: Carlos Bleinroth S/N na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, Quatá-SP, CEP: 19780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 07:30 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h, ao responsável José Airton Vieira, juntamente com a nota fiscal, para conferência.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

O Equipamento deverá ter uma garantia mínima de 1 (um) ano, conforme descritivo do item 1 deste termo. A contratada deve dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, mesmo que encerrado o prazo de vigência da contratação, substituindo peças com defeito.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 45 dias contados após recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e meio Ambiente

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990). Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor: Edilson Valejo - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Fiscalizador: Aline José da Silva - Diretora de Agricultura e Meio Ambiente

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email da Secretaria: meioambiente@quata.sp.gov.br

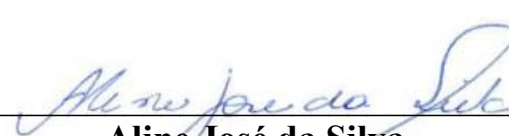
Telefone: (18) 99751-0332

Quatá/SP, 21 de Agosto de 2025.



Edilson Valejo

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



Aline José da Silva

Diretora de Agricultura e Meio Ambiente

Evandro Alves

Escriturário/Elaborador



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e meio Ambiente